

PORTARIA Nº 28/2023

**“PRORROGA O PRAZO PARA
CONCLUSÃO DOS TRABALHOS
RELATIVOS A SINDICÂNCIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PUBLICADO EM
13 / 04 / 2023
Ass. Tameto
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, a abertura da Sindicância solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, haja vista que haviam no almoxarifado do Hospital Maria das Graças Oliveira Silva duas televisões, da marca TCL, 50, 4K UHU Smart TV, lacradas, conforme testemunhas. Todavia, no dia 09 de agosto de 2022 aos funcionários e a secretária foram surpreendidos, sendo que ao abrirem as caixas, constataram que as mesmas estavam vazias e sem os lacres, conforme os termos do REDS nº 2022-034797000-001;

CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogação do prazo para a finalização dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, com a apuração dos fatos e elaboração de relatório final pela Comissão da Sindicância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 13 de abril de 2023.



FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal